



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 024 /15 – CUTHAB

Denomina Praça Clávio Morais Varela o logradouro não cadastrado conhecido como Praça 1955 – Loteamento Wenceslau Fontoura -, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara em seu Parecer Prévio, fl. 28, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 371/14 – CCJ, fls. 30 e 31, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de alteração de denominação de logradouro público, prevista no inc. IX do art. 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de fevereiro de 2015.

Vereador Delegado Cleiton,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1733/14
PLL Nº 162/14
Fl. 2


PARECER Nº *024* /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em *03/03/15*

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidente


Vereador Claudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

*CAVINA ME
FEI OUVIDA D
COMUNISIA*